

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2026 PSC (HRTL)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto **ACQUA**, nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2026 PSC (HRTL)**, para contratação de empresa especializada para **CONSIGNAÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE NEUROINTERVENÇÃO**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONSIGNATÁRIA e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pela empresa interessada, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido limite, para o dia 17/07/2026, disponibilizado no site do Instituto Acqua (<https://institutoacqua.org.br>), porém, para oportunizar a participação de empresas interessadas, a Comissão de Seleção prorrogou o processo até as 17h (horário de Brasília) do dia 24 de julho. Assim, foram recebidos, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ
MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.681.797/0003-60
PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06.199.958/0001-30
ULTRA HOSPITALAR LTDA	04.513.900/0001-93

As participantes PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e ULTRA HOSPITALAR LTDA, **apresentaram propostas financeiras a serem pagas pela CONTRATANTE, superiores ao estabelecido no Item 12. DO PREÇO DE REFERÊNCIA, do ANEXO I, deste Processo de Seleção. E, ainda, não apresentaram os documentos de habilitação**, estabelecidos no Item 4 do Edital e do ANEXO I, assim, ambas foram **DESABILITADAS** deste Processo de Seleção de Contratação.

Já, na análise das documentações de habilitação da empresa MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificou-se que **apresentou todos os documentos obrigatórios**, estabelecidos no Item 4 do Edital e do ANEXO I, bem como **respeitou os valores financeiros, a serem pagos pela CONTRATANTE**, conforme segue, assim, ela fora **HABILITADA**, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção de Contratação.

ITEM	MATERIAL PARA FORNECIMENTO	VALOR LIMITE POR MATERIAL	VALOR A SER PAGO POR ITEM
1	Bainha Aramada 7F	R\$ 2.650,00	R\$ 1.800,00
2	Bainha Aramada 8F	R\$ 2.650,00	R\$ 1.800,00
3	Balão 3,5 x20mm	R\$ 4.475,00	R\$ 950,00
4	Balão 5x 20mm	R\$ 4.475,00	R\$ 950,00
5	Cabo destacamento (Stent remodelador)	R\$ 1.445,00	R\$ 890,00
6	Cateter Acesso Distal - Phenon PLUS 120 cm	R\$ 6.175,00	R\$ 5.300,00
7	Cateter Balão	R\$ 6.400,00	R\$ 4.800,00
8	Cateter Balão CELLO	R\$ 10.875,00	R\$ 9.250,00
9	Cateter de Aspiração REACT 068	R\$ 20.500,00	R\$ 16.000,00
10	Cateter Guia Distal	R\$ 10.150,00	R\$ 7.800,00
11	Deflator	R\$ 885,00	R\$ 270,00
12	Destacador de mola	R\$ 720,00	R\$ 720,00
13	Filtro de proteção	R\$ 4.800,00	R\$ 3.800,00
14	Guia Hidrofilico 260cm	R\$ 695,00	R\$ 400,00
15	Líquido Embolizante (Onix ou Squid)	R\$ 7.750,00	R\$ 6.500,00
16	Micro-Cateter	R\$ 2.885,00	R\$ 2.800,00
17	Micro cateter (Apollo) - Ponta destacável	R\$ 4.800,00	R\$ 3.600,00
18	Micro cateter Balão	R\$ 6.400,00	R\$ 4.800,00
19	Micro cateter - ponta destacável	R\$ 4.800,00	R\$ 3.600,00
20	Micro guia 0,008	R\$ 3.045,00	R\$ 2.590,00
21	Micro Guia 0,014	R\$ 3.045,00	R\$ 2.590,00
22	Micro cateter PHENON 21	R\$ 6.175,00	R\$ 5.300,00
23	Molas - microespiras metálicas	R\$ 5.000,00	R\$ 4.900,00
24	Neurostent	R\$ 22.750,00	R\$ 19.500,00
25	Stent carótida 7x40 mm (Wall stent ou outras marcas)	R\$ 7.250,00	R\$ 4.500,00
26	Stent Retriever - SOLITAIRE 4x20 e 6x20	R\$ 20.900,00	R\$ 17.800,00

Nesta senda, considerando que a empresa **MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.681.797/0003-60, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2026 PSC (HRTL)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440